

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 302/71

Aprovado em 23/8 /71

Favorável à aprovação do Relatório dos 12 e 22 concursos vestibulares, realizados em 1970, pela FFCL de Taubaté.

PROCESSO CEE- N° 1053/70

INTERESSADO - FFCL DE TAUBATÉ

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Após exame acurado feito pela Assessoria deste Conselho e remessa de informações suplementares por parte da Direção da FFCL de Taubaté, considero que o Relatório do 1° e 2° Concursos Vestibulares, realizados em 1970 por aquela Instituição, pode ser aprovado por esta Câmara.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16 de agosto de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO -Relatora
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA